

PORTARIA Nº. 158/22, DE 02 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica- BIM, firmado pelo Perito Municipal Drº. RENATO ALVES DA COSTA, CRM/RJ 52.26004-1,

RESOLVE:

READAPTAR a Servidora Estatutária **CLAUDENICE CUSTÓDIO**, Auxiliar de Serviços Gerais II, Matrícula nº. 10/3976- SME, para exercer a função do referido cargo, o qual abrange várias atribuições que a mesma poderá exercer dentro de suas limitações, conforme determinação médica e sem prejuízos de seus vencimentos, produzindo efeitos no período compreendido entre 18/04/2022 a 18/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 02 DE MAIO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

> estura municipal de Mardin ssica Chevrand (1.20ch Director de Gabinete : Antrícula 41/6925